



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ASSESSORIA DL 2 - SEAD**

ANEXOS DO EDITAL Nº: 0020903643/2025/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA2 TERESINA/PI, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00002.002314/2024-11

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ID 0020847035

A.1 - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - (ID 018765282).

Anexos do Termo de Referência:

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO - ID- 0020903546

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PROPOSTA READEQUADA)**

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

Apresentamos nossa proposta conforme Anexo I (Termo de Referência) que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **1. CONDIÇOES GERAIS:**

1.1. Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ nº estabelecida no (a) _____, é aquisição de Computadores e Notebooks para uso dos docentes efetivos da Fundação Universidade Estadual do Piauí, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão em referência, bem como do respectivo Edital e seus Anexos.

1.2. O valor total do ITEM _____ é de R\$ _____ (em algarismo e por extenso).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	CATMAT	MÉTRICA OU UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
Microcomputador Desktop												
Desempenho mínimo: processador com \geq 25.000 pontos no PassMark CPU Mark, \geq 10 núcleos e cache \geq 20 MB; memória DDR5 4800 MHz, 8 GB instalados, dual-channel e expansão até 64 GB.												
Placa-mãe/BIOS: BIOS UEFI 2.1, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, atualizável via software de gerenciamento; senha de acesso, diagnóstico pré-boot, desabilitação de portas USB individualmente, compatível com inventário via SCCM; placa-mãe de fabricação própria e exclusiva, vedado regime OEM; ao menos 1x PCIe x16 e 1x PCIe x1; 7 USB (mín. 2x USB-A 3.2 e 1x USB-C frontais); TPM 2.0.												
Armazenamento/conectividade: SSD 256 GB M.2 NVMe, baia adicional para HD 3,5"; rede Gigabit Ethernet (100/1000) com SNMP; Wi-Fi 802.11ax (2x2) e Bluetooth 5.1+.												
Vídeo/áudio/chassi: saídas HDMI, DisplayPort e VGA; áudio HD com conectores frontais; gabinete SFF, fonte \geq 180 W, bivolt, eficiência \geq 89%, detector de intrusão e slot Kensington.												
1	Periféricos/monitor: monitor mesmo fabricante, \geq 19,5", resolução \geq 1600x900/60 Hz, entradas HDMI e VGA, TCO 9.0 e RoHS; teclado ABNT-II e mouse óptico USB, todos da mesma marca e cor;	483766	Unidade	45	R\$	R\$						
Garantia/certificações: 36 meses on-site pelo fabricante, com código único de identificação do equipamento; certificações DMTF (board/leadership), EPEAT (Silver/Gold), IEC 62368, IEC 61000, RoHS e Energy Star 8.0+; vedação a monitores OEM.												
Os equipamentos deverão ser fornecidos com o sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, devidamente licenciado e pré-instalado, o que garante aderência às soluções corporativas e sistemas institucionais. Além disso, está prevista a inclusão de software de segurança e monitoramento, fortalecendo a governança e o controle sobre os ativos de tecnologia da informação.												
Para assegurar a padronização e a confiabilidade da infraestrutura tecnológica, determina-se que todos os componentes (gabinete, monitor, teclado e mouse) sejam do mesmo fabricante, vedando o uso de produtos sob regime OEM, o que reforça a consistência do suporte técnico e a integridade do fornecimento.												
2	Microcomputador Desktop	483766	Unidade	14	R\$	R\$						

Desempenho mínimo: processador com ≥ 25.000 pontos no PassMark CPU Mark, ≥ 10 núcleos e cache ≥ 20 MB; memória DDR5 4800 MHz, 8 GB instalados, dual-channel e expansão até 64 GB.

Placa-mãe/BIOS: BIOS UEFI 2.1, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, atualizável via software de gerenciamento; senha de acesso, diagnóstico pré-boot, desabilitação de portas USB individualmente, compatível com inventário via SCCM; placa-mãe de fabricação própria e exclusiva, vedado regime OEM; ao menos 1x PCIe x16 e 1x PCIe x1; 7 USB (mín. 2x USB-A 3.2 e 1x USB-C frontais); TPM 2.0.

Armazenamento/conectividade: SSD 256 GB M.2 NVMe, baia adicional para HD 3,5"; rede Gigabit Ethernet (100/1000) com SNMP; Wi-Fi 802.11ax (2x2) e Bluetooth 5.1+.

Vídeo/áudio/chassi: saídas HDMI, DisplayPort e VGA; áudio HD com conectores frontais; gabinete SFF, fonte ≥ 180 W, bivolt, eficiência $\geq 89\%$, detector de intrusão e slot Kensington.

Periféricos/monitor: monitor mesmo fabricante, $\geq 19,5"$, resolução $\geq 1600\times 900/60$ Hz, entradas HDMI e VGA, TCO 9.0 e RoHS; teclado ABNT-II e mouse óptico USB, todos da mesma marca e cor;

Garantia/certificações: 36 meses on-site pelo fabricante, com código único de identificação do equipamento; certificações DMTF (board/leadership), EPEAT (Silver/Gold), IEC 62368, IEC 61000, RoHS e Energy Star 8.0+; vedação a monitores OEM.

Os equipamentos deverão ser fornecidos com o sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, devidamente licenciado e pré-instalado, o que garante aderência às soluções corporativas e sistemas institucionais. Além disso, está prevista a inclusão de software de segurança e monitoramento, fortalecendo a governança e o controle sobre os ativos de tecnologia da informação.

Para assegurar a padronização e a confiabilidade da infraestrutura tecnológica, determina-se que todos os componentes (gabinete, monitor, teclado e mouse) sejam do mesmo fabricante, vedando o uso de produtos sob regime OEM, o que reforça a consistência do suporte técnico e a integridade do fornecimento.

Cota exclusiva ME/EPP, art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006 e art. 6º Decreto nº 8.538/15), em 23,73%.

3	Notebook	619309	Unidade	580	R\$	R\$
---	----------	--------	---------	-----	-----	-----

Desempenho mínimo: processador com ≥ 13.100 pontos no PassMark CPU Mark, ≥ 6 núcleos, clock base $\geq 2,1$ GHz e cache ≥ 8 MB; 8 GB DDR4 3200 (SO-DIMM) instalados, expansão até 24 GB.

Placa-mãe/BIOS: placa-mãe própria e exclusiva, vedado OEM; BIOS com senhas de inicialização/supervisor/NVMe; TPM 2.0.

Portas/armazenamento/conectividade: mín. 3 USB (1x USB 2.0, 1x USB 3.2, 1x USB-C 3.2), 1x HDMI; SSD 256 GB M.2 NVMe; Wi-Fi 802.11ax (2x2), Bluetooth 5.1+ e Ethernet 10/100/1000.

Áudio/câmera/bateria/tela/ergonomia: áudio integrado; câmera 720p com trava mecânica; bateria ≥ 45 Wh com autonomia ≥ 12 h; peso $\leq 1,7$ kg; tela até 14" FHD antirreflexo; teclado ABNT; touchpad multigestos (aceita UltraNav).

Garantia/certificações: Garantia mínima de 12 meses on-site pelo fabricante — na ausência de garantia padrão, exigir part number do serviço correspondente ou declaração do fabricante direcionada ao certame; certificações EPEAT Gold, ENERGY STAR 8.0, RoHS, IEC 62368 e IEC 61000; informar rede de assistência (telefone local/0800).

Os equipamentos deverão ser fornecidos com o **sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits**, devidamente licenciado e pré-instalado, o que garante aderência às soluções corporativas e sistemas institucionais. Além disso, está prevista a inclusão de software de **segurança e monitoramento**, fortalecendo a governança e o controle sobre os ativos de tecnologia da informação.

Notebook

Desempenho mínimo: processador com ≥ 13.100 pontos no PassMark CPU Mark, ≥ 6 núcleos, clock base $\geq 2,1$ GHz e cache ≥ 8 MB; 8 GB DDR4 3200 (SO-DIMM) instalados, expansão até 24 GB.

Placa-mãe/BIOS: placa-mãe própria e exclusiva, vedado OEM; BIOS com senhas de inicialização/supervisor/NVMe; TPM 2.0.

Portas/armazenamento/conectividade: mín. 3 USB (1x USB 2.0, 1x USB 3.2, 1x USB-C 3.2), 1x HDMI; SSD 256 GB M.2 NVMe; Wi-Fi 802.11ax (2x2), Bluetooth 5.1+ e Ethernet 10/100/1000.

4

Áudio/câmera/bateria/tela/ergonomia: áudio integrado; câmera 720p com trava mecânica; bateria ≥ 45 Wh com autonomia ≥ 12 h; peso $\leq 1,7$ kg; tela até 14" FHD antirreflexo; teclado ABNT; touchpad multigestos (aceita UltraNav).

	619309	Unidade	193	R\$	R\$
--	--------	---------	-----	-----	-----

Garantia/certificações: Garantia mínima de 12 meses on-site pelo fabricante — na ausência de garantia padrão, exigir part number do serviço correspondente ou declaração do fabricante direcionada ao certame; certificações EPEAT Gold, ENERGY STAR 8.0, RoHS, IEC 62368 e IEC 61000; informar rede de assistência (telefone local/0800).

Os equipamentos deverão ser fornecidos com o **sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits**, devidamente licenciado e pré-instalado, o que garante aderência às soluções corporativas e sistemas institucionais. Além disso, está prevista a inclusão de software de **segurança e monitoramento**, fortalecendo a governança e o controle sobre os ativos de tecnologia da informação.

Cota exclusiva ME/EPP, art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006 e art. 6º Decreto nº 8.538/15), em 24,97%.

Valor Total Global Estimado

- 1.3. Validez da Proposta: **90 (Noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 1.4. Inclui-se nessa proposta a indicação de **marca/modelo**.
- 1.5. Informamos, por oportunidade, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº ___/___

A empresa _____, CNPJ nº. _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E

Pregão nº ___/___

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS;

Pregão nº ___/___

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____-(endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88;

Pregão nº ___/___

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VIII – ORÇAMENTO - ITEM 17 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Documento de Formalização de Pesquisa de Preços 7 (ID 0018962151), Anexo de Pesquisa de Preços (ID 0018961980).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 03/11/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020903643** e o código CRC **B6995AC5**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1
Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
sead@sead.pi.gov.br - <http://www.sead.pi.gov.br/>

SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.002314/2024-11** **SEI nº 0020903643**